



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2009/GR/UFFS/2022, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1831GR/UFFS/2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 06/01/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Elaboração de Minutas de convênios e acordos dos cursos da área da Saúde dos *Campis* Chapecó e Passo Fundo, da UFFS, designada pela Portaria nº 1831/GR/UFFS/2021, de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício